



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9190 DE 25 DE AGOSTO DE 2000,

Reverte Oficial da Polícia Militar do
Estado de Rondônia,

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 82 e 83 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de Março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais Militares, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Maj. PM RE 03618-8 ARCELINO JONAS PEREIRA, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação junto a Força de Paz da ONU (Guatemala), a contar de 28 de junho de 2000.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2000, 112ª da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


REINALDO SILVA SIMIÃO
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


ROBERTO LUIZ DAS DORES – Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2190 DE 22 DE AGOSTO DE 2000

Reverendo Oficial da Polícia Militar do
Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual e de acordo
com o art. 82 e 83 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de Março de 1982

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado ao Quadro de Oficiais Militares da Polícia
Militar do Estado de Rondônia o Maj. PM RE 03818-8 ARCELINO JOIAS FERREIRA,
por haver cessado o motivo que determinou sua agregação junto a Polícia de Paz do
OJU (Gustêmia), a contar de 28 de Junho de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de
de 2000, 112ª da República.


JOSE DE ARREU BIANCO
Governador


RENALDO NOVA SIMIÃO
Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania


ROBERTO LUIZ DAS DORES - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar